JOÃO DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA,

Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

LEI MUNICIPAL N° 669.06, 31 de outubro de 2006.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município de 2006, no valor de R\$ 13.000,00 e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento do Município de 2006, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), com a seguinte discriminação:

Órgão: 01 Câmara Municipal de Vereadores

Unidade: 01 Câmara Municipal

Proj/Atividade: 0103100011.092 - Aquisição imóvel urbano

Elem.Despesa: 4.4.90.61.00.0000 – Aquisição Imóvel – R\$ 13.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior, as reduções das seguintes rubricas orçamentárias:

Órgão: 01 Câmara Municipal de Vereadores

Unidade: 01 Câmara Municipal

Proj/Atividade: 01031000011.053 - Construção Prédio Câmara Municipal Elem.Despesa:2/4.4.90.51.00.0000 - Obras e instalações - R\$ 13.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de outubro de 2006.

João Domingos R. da Silva Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal

Maiquel Adam Assessor Especial de Gabinete Substituto